

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

# EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 019/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 075 e 089/2017. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

# I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada via Internet, no dia 20 de fevereiro de 2018, por meio do endereço eletrônico da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2) Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 21 de fevereiro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
  - a) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão

- competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
- b) 3 (três) cópias legíveis da Carteira de Identidade, <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos e do CPF:
- c) cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- d) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM;
- f) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 (duas) cópias legíveis do Título de Eleitor;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS;
- i)3 (três) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário da Caixa Econômica Federal. (Esta conta salário dever ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL - Londrina, que pode ser aberta no dia da matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato).
- j) 1 (uma) foto 3 x 4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- k) 2 (duas) fotos 3 x 4, coloridas com fundo branco;
- I)Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008);
- m) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);
- n) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- o) Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no Exterior, aprovado para áreas com exigência de prérequisito, deverá entregar 2 (duas) cópias legíveis do Certificado de Conclusão



- do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM nº 08/2005);
- p) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar 2 (duas) cópias de documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na Língua Portuguesa;
- q) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias do comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- r) 02 (duas) Cópias do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS):
- s) 03 (três) cópias da Ficha de identificação, 02 (duas) cópias da declaração de vacina e 02 (duas) cópias da ficha CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), devidamente preenchidas.
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 1 e 2 implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar obrigatoriamente, até o dia 4 de maio de 2018, na Secretaria dos Cursos de Residência/COREME, 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.
- 5. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php, no dia 22 de fevereiro de 2018, após as 09h.
- 6. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme item 1, a partir das 14h do dia 22 de fevereiro até as 12h do dia 23 de fevereiro de 2018 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item 2, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 22 de fevereiro de 2018, das 14h até as 17 horas e das 8h até as 12h do dia 23 de fevereiro de 2018, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria, Londrina-PR.



- 7. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 23 de fevereiro de 2018. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de e-mail.
- 8. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 a 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
- 9. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, de acordo a Resolução nº 01 de 03/01/2017 ou outras normas que serão publicadas pela CNRM, e será observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 10. Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém, impossibilitados de cumprir o programa conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, através de requerimento dirigido à COREME do Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para o asseguramento de sua vaga.

# II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 21 de fevereiro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde/COREME, Prédio Administrativa do Hospital Universitário, Londrina/PR.

#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

#### **ANESTESIOLOGIA**

1. Renan Nunes da Cruz

# **CARDIOLOGIA**

- 1. Athauer Nogueira Costa
- 2. Luara de Aragao Miguita



# **CIRURGIA GERAL**

- 1. Juliana Hernandes Seribeli Fernande
- 2. Lara Cochete Moura Fe
- 3. Vinicius Pereira Perassol
- 4. Willian Travain

# **CLÍNICA MÉDICA**

- 1. Ana Paula Rondina Correa
- 2. Bruno Carnevalli
- 3. Camila Avila Megda Cabianca
- 4. Lucas Simoes de Mello
- 5. Michel Lima Moro Alves
- 6. Rafaela Galli
- 7. Rodrigo Maldonado Franco

# **DERMATOLOGIA**

- 1. Ariane Itimura Cestari
- 2. Bruno Mendes Soares

#### **INFECTOLOGIA**

- 1. Alexandre Mestre Tejo
- 2. Vitor Hugo Perugini

#### **NEUROCIRURGIA**

1. Jessica Tamara de Oliveira

#### **NEUROLOGIA**

1. Jonathan Wei Ting Wen Liu

# **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**

- 1. Estella Thaisa Sontag dos Reis
- 2. Gabriel Blascke Carrao



# **OFTALMOLOGIA**

- Isadora Camerlingo Jose
- 2. Amanda de Oliveira

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

- 1. Isabelle Mariah Campestrini Collett
- 2. Philipe Freire Caran Oliveira

#### **OTORRINOLARINGOLOGIA**

- 1. Gabriel Felipe Garippo Peixoto
- 2. Yuri Costa Farago Fernandes

#### **PATOLOGIA**

1. Andrea Iria Machado

#### **PEDIATRIA**

- 1. Alvne Queiroz Leal
- 2. Bruna Arnaut dos Santos Lima
- 3. Felipe Conceicao Ananias
- 4. Mayara Yukari Omori
- 5. Raylana Domingues Bicheri
- 6. Rodrigo Piantoni Goncalves
- 7. Suzana Fonseca Alves

# **REUMATOLOGIA**

1. Rodolfo Andrade Weidmann

# IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a 3ª convocação será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 a partir das 9h, por meio de Edital.
- b) O candidato convocado deverá realizar a matrícula via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/ a partir das 14h do dia 22 de fevereiro até as 12h do dia 23 de fevereiro de 2018 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item I, deste edital, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 22 de fevereiro de 2018, das 14h às 17h e das 8h até as



**12h do dia 23 de fevereiro de 2018, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME**, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná.

- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

# V. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2018, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**